

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 684      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 29/05/18 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 19       |

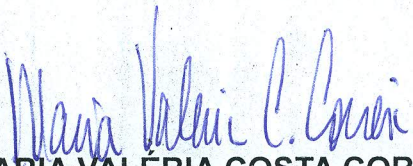


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 684, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004544/2018-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA RITA GALVÃO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1121151, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 99  
EM 29/05/18**